



PROPOSTA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de **ACEIRO e ROÇAGEM**, nos terrenos e parques de transmissores da **EBC – em Brasília – DF**, por demanda, com fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas e materiais.

Item	Descrição	QDT	Valor Unitário (R\$)	Valor Global Anual (R\$)
01	Serviços de Aceiro e Roçagem no Parque do Rodeador , em Brasília DF, com fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas e materiais, por demanda.	02 (dois) aceiros e roçagens anuais	37.500,00	75.000,00
02	Serviços de Aceiro e Roçagem no Parque do SMAS (SIA) , em Brasília DF, com fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas e materiais, por demanda.	02 (dois) aceiros e roçagens anuais	12.495,00	24.990,00
VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL (R\$)				99.990,00

O valor total global anual proposto é de **R\$99.990,00 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa reais)**

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA	DADOS BANCÁRIOS
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias	Banco: 001 – BANCO DO BRASIL
	Agência: 0508-8
	Conta-corrente: 64927-9

Das Declarações e Documentos: Deverão estar de acordo com o **Tópico J** do Termo de Referência.

Razão Social: Tsaleach Limpeza, Conservação e Serviços Ambientais Ltda	Nome: RAQUEL VAZ DA SILVA
CNPJ (MF): 47.764.133/0001-06	Cargo / Função: Sócio Administrador
Endereço: R Ozório Geraldo 24	CPF / MF : 826.783.836-87
Telefone / Fax: (38)99907-9399	RG M-4.95590 Expedido por: SSP
E-mail: tsaleach.servicosambientais@gmail.com	Natural de: Unai
Cidade: CABECEIRA GRANDE MG	Estado civil: Casada
	Endereço: Rua Ozorio Geraldo 24
	Telefone / Fax: 38 99955-3252
	E-mail: tsaleach.servicosambientais@gmail.com

Cabeceira Grande – MG, 10 de setembro de 2024



Raquel Vaz da Silva

Tsaleach Limpeza, Conservação e Serviços Ambientais Ltda

Rua Ozório Geraldo n.º 24 – Vila Palmital – Cabeceira Grande MG

CEP: 38.625-000

Tel: (38)99955-3252

Email: tsaleach.servicosambientais@gmail.com



DECLARAÇÕES

J.2.5. Declara que nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, taxas e impostos, de qualquer natureza que possam incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto a ser contratado, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais, auxílio-alimentação, vale-transporte, uniforme, frete, todos os materiais, utensílios, equipamentos, dentre outros;

J.2.6. Declara expressamente garantindo a qualidade dos serviços propostos, durante a vigência do Contrato;

J.2.7. Declaração de que está legalmente estabelecido e que explora ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência e anexos;

J.2.8. Declara de que concorda, expressa e integralmente, com os termos e condições de contratação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC e da Lei nº 13.303/2016, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ebc.com.br/sites/institucional/files/atoms/files/reglicebc.pdf> ;

J.2.9. Declara informando que possui responsabilidade exclusiva sobre a quitação de encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do contrato;

J.2.10. Declara que a inadimplência de quaisquer os encargos acima não transfere à EBC a responsabilidade por seu pagamento, nem onerando o objeto desta contratação;

J.2.11. Declara declinar da apresentação do Termo de Vistoria Técnica, assumindo, incondicionalmente, a responsabilidade em executado o objeto, tudo em plena conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, inclusive sem qualquer alteração da sua proposta de preços;

J.2.12. Declara que o **Licitante** e seus dirigentes, não foram condenados por infringir as leis de combate à discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º, inciso I do art. 5º, e os arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010;

J.2.13. Declara que não pratica, de nenhuma forma, ações que lesionem a Dignidade da Pessoa Humana e a Valorização do Trabalho Humano, arts. 1º e 170 da Constituição Federal, e que possam ser enquadradas nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto nº 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as Convenções da OIT nos 29 e 105;

J.2.14. Declara que não possui inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído por meio da Portaria Interministerial MTPS – MHD nº 4 e 11/05/2016;

J.2.15. Declara que não explora e se compromete a não explorar o trabalho infantojuvenil, em atenção ao que dispõe o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, o Título III do Capítulo IV do Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (CLT), os arts. 60 a 69 da Lei nº 8.069, de 19 de julho de



1990 (ECA), a Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990, o Decreto nº 6.841, de 12 de junho de 2008, o qual trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação;

J.2.16. Declara que empregará técnica aperfeiçoada e que possui equipamentos, instrumentos, ferramentas e materiais específicos e adequados.

Cabeceira Grande – MG 10 de setembro de 2024



Raquel Vaz da Silva

Tsaleach Limpeza, Conservação e Serviços Ambientais Ltda

Rua Ozório Geraldo n.º 24 – Vila Palmital – Cabeceira Grande MG

CEP: 38.625-000

Tel: (38)99955-3252

Email: tsaleach.servicosambientais@gmail.com